

RESOLUÇÃO Nº 007/2016 – CONSAD

Homologa o Primeiro Termo Aditivo, datado de 31 de março de 2015, ao Convênio nº 28/2014, celebrado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 94/2015, tomada em sessão de 10 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o Primeiro Termo Aditivo, datado de 31 de março de 2015, ao Convênio nº 28/2014, celebrado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a prorrogação de vigência do convênio nº 28/2014 até o dia 30/06/2015 e o reconhecimento formal pelas partes de que as ações relacionadas ao convênio nº 28/2014 passaram a ser regidas pelo disposto na Portaria CAPES nº 156, de 28 de novembro de 2014, que aprovou no novo regulamento do Programa PROAP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de março de 2016

Professor Gerson Volney Lagemann
Presidente do CONSAD